



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 336/2023
02 DE MARÇO DE 2023

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.”

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1707/2001, de 16/10/2001 e Decreto Municipal nº 033/2001, de 16/10/2001;

RESOLVE :

I – NOMEAR os membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE** do município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a legislação pertinente, ficando assim constituído :

MEMBROS TITULARES

Poder Executivo Municipal : Elaine do Couto Garcia Silva

Professores : Juliana Roberta de Souza Faria

Professores : Juliana de Fátima Silva Couto

Pais de Alunos : Alice de Oliveira Balestra Couto

Pais de Alunos : Eliane Cristina dos Santos

Sociedade local : Noelia Fonseca

Sociedade local : Maria Aparecida Silva Alcântara

MEMBROS SUPLENTE

Poder Executivo Municipal : Juliana Aparecida de Pádua

Professores : Geovana Lemes Ramos Martins

Professores : Maria Claudeth Lopes Guimarães

Pais de Alunos : Adriana Lemes Fonseca

Pais de Alunos : Júnior César Borsatto

Sociedade local : Marília Rodrigues Ferreira

Sociedade local : João Adriano de Carvalho



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

II – O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, ora nomeados por esta Portaria, não serão remunerados, por se tratar de trabalhos de relevante interesse público.

Registre – se;

Publique – se;

Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 02 de
março de 2023.

Emilio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal